



PORTARIA Nº 0001/2026

O senhor **AGADIR MOSSMANN**, Presidente do **Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul – MTG-MS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os vários pedidos recebidos pela Gestão de Peões e Prendas do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul – MTG-MS, para adequação do Regulamento Cultural para o Concurso de Prendas e Peões Guaicuru Gestão 2026/28;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização dos critérios de avaliação do Concurso de Prendas e Peões;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM que o conteúdo de **Literatura** não será objeto de avaliação na prova escrita do Concurso de Prendas e Peões do MTG-MS, na edição vigente.

Art. 2º Os pontos anteriormente destinados ao quesito de Literatura serão integralmente remanejados para o quesito “**História do MTG-MS**”, que passará a ter o valor total de **05 (cinco) pontos** na prova escrita.

Art. 3º Na prova campeira para os peões das categorias **Juvenil, Adulta e Veterana**, ficam estabelecidas as seguintes alterações:

I – No item **a) Encilha e Andadura**, será realizada **apenas a encilha**, ficando excluída a andadura;

II – Nos itens **d) e e)**, onde constava a execução prática de 01 (uma) prova opcional do Grupo I e 01 (uma) prova opcional do Grupo II, passam a ser realizadas **provas teóricas** sobre as opções apresentadas ao concorrente, conforme segue:

a) **Item d) – Opcional Grupo I:** Rédeas, Laço Comprido, Aparte e Reconhecimento de Pelagem de Cavalos;

b) **Item e) – Opcional Grupo II:** Tosa, Esquila, Alambrado, Charqueação e Culinária Campeira ou Regional.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no regulamento do referido concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju-MS, 29 de abril de 2026.

AGADIR MOSSMANN
Presidente MTG-MS
Gestão 2025/2027

